



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	7
Licitações	8
Chamamentos Públicos	9
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 367/2025

CONVOCA PARA ENTREVISTA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2025**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 17, 18, 19, 20 E 21 de março de 2025**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	7º	JOÃO VITOR BORGES	27/06/2007	100

Para os candidatos acima convocados na área de **ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)** comparecer na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	7º	EDUARDA DE LIMA SIQUEIRA DA SILVA	09/08/2007	100
2	8º	GABRIEL FELIPE MATTIOLA PRESTES	09/09/2007	100
3	9º	NICOLLY GEOVANA MOREIRA	13/12/2007	100
4	10º	PEDRO VARGAS STALL	03/04/2008	100
5	11º	KAIKE ANTÔNIO BERTOTTI DE GOIS	06/06/2008	100
6	12º	ADSON RYAN MELLO SILVA	13/06/2008	100
7	13º	CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS	14/06/2008	100
8	14º	GABRIEL APHONSO KRAMER	28/06/2008	100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

9	15º	EMANUELE CRISTINE UBINSKI	31/10/2008	100
10	16º	SUZANE APARECIDA RIBEIRO MARIANO	09/11/2008	100

Para os candidatos acima convocados na área de **ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO)** comparecer na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 02/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória, 13 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

PORTARIA Nº 381/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 17 a 19 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

19ª Chamada Cargo: AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
142º	ESTEFANI DE LIMA GADONSKI
143º	MÁRCIA CRISTINE FONSECA DE MORAES
144º	NOEMIA A. DE L. LEÃO
145º	VANESSA GOMES
146º	EWERTON FRANCISCO DE PAULA
147º	JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
148º	DANYELE DOS SANTOS FERNANDES
149º	KAUANA DE BRITO CORASSA
150º	JEAN ALEXANDRO JUCK
151º	ANDRESSA MARIANA LAZZARIN
152º	THALIA GOMES CORDEIRO MULLER
153º	LUCAS VINICIUS DA SILVA
154º	KARINA DE OLIVEIRA
155º	LUIZ HENRIQUE VENSOLOWSKI SCHRODER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

156°	ALAN ALEXANDRE DOS SANTOS LORENA
157°	JANETE DOS SANTOS RESSEL
158°	MARGARETE ZIMMERMANN
159°	SIRLEI TEREZINHA PEREIRA
160°	MARGARETE PAZ DE CASTILHO FERREIRA
161°	MARCIO ROGÉRIO CABRAL

- Conforme Edital 001/2024, Item 13 – o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensado da vaga escolhida (12.1.1.3)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

**11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2020 (5873)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020 – PROCESSO Nº 72/2020**

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de consultoria externa para serviço de elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e de serviço de elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.*

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR – CNPJ nº 78.350.188/0001-95.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 074/2025), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a iniciar 12/03/2025 e a terminar em 26/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) e Artigo 57º, § 1º, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 11 de março de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito**



Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

NOVO RESULTADO DO EDITAL DE FOMENTO N.º 01/2025 (CONCLUÍDA A ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS)

ATA DO RESULTADO DO EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE REAVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB LEI N.º 14.399/2022 - SALDO REMANESCENTE

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de União da Vitória, localizada na Rua Prudente de Moraes, 48, centro, União da Vitória, o Presidente da Comissão, Sr. Marciel Borges e os membros, Sra. Solange Garcia Behrens, e o Sr. Antonio Marcos Nogueira, nomeados pelo Decreto nº 105/2025 para avaliação e seleção de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE REAVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, LEI N.º 14.399/2022 - SALDO REMANESCENTE

Iniciando, o Sr. Marciel Borges fez uma breve explanação sobre os recursos apresentados e como serão avaliados, respeitando a tabela abaixo, sendo 0 até 10 pontos em cada critério com exceção dos itens B e H que tem valor de 0 a 20. Na sequência foram realizados abertura dos envelopes e avaliação dos recursos dos proponentes, os quais foram reavaliados conforme os critérios obrigatórios, abaixo relacionados:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de União da Vitória - PR: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas: A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente: Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

H	Contrapartida:	
	Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	20
PONTUAÇÃO TOTAL.....		100

Após a explanação dos critérios, a comissão seguiu com as colocações quanto à importância dos projetos e sua responsabilidade social perante a Cultura, bem como para a História de União da Vitória.

Ato seguinte, a comissão examinou e avaliou os Projetos junto com a documentação da Etapa de Mérito deliberando as notas, conforme tabela abaixo:

Notas e Classificação dos Proponentes:

ARTES VISUAIS

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Anderson Paulo Mendes	- Arte e revitalização do Museu histórico Aniz Domingos	99	APTO
2	Giuliana Iara Chagas	- Ares do Contestado	76	APTO

ARTES VISUAIS - DIORAMA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Rosenilda Cordeiro de Souza	- União da Vitória em miniatura	98	APTO

ARTESANATO - OFICINAS

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Aclair Helena Schultze	- Esperança – O Artesanato como alternativa de trabalho e renda	87	APTO
2	Regina Mary Magdal Girardello	- Laços e fios	82	APTO
3	Kelli Gracieli dos Santos	- História da nossa cidade com a nossa terra	72	APTO
4	Tatiana Andreia Rucinski	- Mãos que contam	61	APTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

5	Josilde Tusset	- Um ponto, um conto, uma poesia	45	APTO
---	----------------	----------------------------------	----	------

DANÇA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Driely Rafaela Mello	- União em movimento; Conexões e histórias através da dança	79	APTO
2	Willian Rodrigo Ferreira	- Passos para o Futuro – Arte, Dança e Movimento	74	APTO

ARTESANATO – FEIRA DE PÁScoa

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Adriane Mara Pigatto	- Feira de Páscoa em União da Vitória	74	APTO

ARTESANATO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Lucimara Ferreira Gomes	- Uma boneca para ser feliz	86	APTO

ÁUDIOVISUAL

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Lucas George Abilhoa dos Santos	- Camponeses, Monges e Canhões – Uma iconografia histórica da participação do município de União da Vitória na Guerra do Contestado	85	APTO
2	Rafael Zipperer Ribas	- As Sete Maravilhas de União da Vitória	83	APTO
3	Lucas Felipe Duraek	A História não contada das Umbandas no Vale do Iguaçú	81	APTO
4	Ivan Cesar Tracz	- Zico e a Paciência das Pedras	81	APTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

5	Lucas Zapotoczny	- Vozes da União da Vitória Adolescente	77	APTO
6	Luana Luise Siqueira Luczka	- Coração Ucrâniano; Uma jornada de fé e cultura em União da Vitória	74	APTO
7	Caroline Alves Martins	- Histórias em Movimento	69	APTO
8	Emarielly Georgia Ramos	- A Páscoa	60	APTO

MUSICA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Wanilton Dudek	- Concerto de Rock: Uma viagem histórica por meio da música	94	APTO
2	Fernando Luiz Stachechen	- Ritmos do Brasil; O samba em cena – Banda Elton Sam	93	APTO
3	Eduardo Vinicius Muniz Lemos	- Sonare	78	APTO
4	Grazziely Amanda Jacyntho	- UniVoz	78	APTO
5	Ezequiel Franco	- Som de escola	78	APTO
6	Sediane Ortiz	- Ela Canta Elas	49	INAPTO (não atingiu nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo III do Edital nº 01/2025)
7	Thiago dos Santos	- Banda também é cultura	48	INAPTO (não atingiu nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo III do Edital nº 01/2025)

CAPACITAÇÃO

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Michel Rodrigues de Moraes	- Cultura em Conexão; União da Vitória	100	APTO

DESENHO REALISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Denis Ranquel	- Desenho como instrumento de transformação social	90	APTO

ARTES PLÁSTICAS

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Leandro Cesar dos Santos	- Mandalas; Espelhos da Alma	92	APTO

FOTOGRAFIA

Colocação	Proponente	Nome do Projeto	Nota	Apto/Inapto
1	Nina Maria Joly de Oliveira	- União em Retrospecto; Fotografando o Tempo	99	APTO

Os proponentes aptos estão habilitados para segunda fase do edital. Caso o proponente perder o prazo, ou exista ausência de documentos, será convocado o próximo proponente da lista.

Destaca-se que as notas, juntamente com a cópia integral dos projetos encaminhados serão disponibilizadas no site da prefeitura, e o extrato de avaliação dos projetos será publicado nos mesmos meios que os de divulgação do edital.

Nada havendo mais a tratar, eu Marciel Borges, lavrei a presente Ata que, segue para assinatura:

MARCIEL BORGES
Presidente da Comissão

SOLANGE GARCIA BEHRENS
Membro Comissão

ANTONIO MARCOS NOGUEIRA
Membro Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano III | Edição CCCXLVII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal